

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que ***“Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial para a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018”***.

Justifica-se o presente, tendo em vista a necessidade de suprir as vagas de operários e pintores para desenvolvimento das atividades junto aos equipamentos da SNTTMU, com os cargos já existentes no quadro de servidores do município, a fim de que o serviço público não sofra prejuízo nem paralisação em decorrência de déficit para atendimento das demandas da secretaria, que presta serviços essenciais à população, bem como a inexistência de vagas por concurso público.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 26 de dezembro de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal